



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - PRODUÇÃO CINEMA 2022

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 13 de outubro de 2022 foi publicado o Resultado Preliminar da etapa de Avaliação das Propostas da Chamada Pública BRDE/FSA Produção Cinema 2022, posteriormente retificada em 18 de novembro de 2022.

A partir disso, conforme determina o item 6.7 da Chamada Pública, iniciou-se o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso contra o referido resultado.

Como consequência, 34 recursos foram interpostos tempestivamente, sendo 16 na modalidade Nacional e 18 na modalidade Regional. Entre os dias 23/10/22 28/11/2022, a comissão de análise de recursos procedeu com a análise.

De forma geral, a comissão ressalta que o método utilizado nos cálculos foi determinado pelo edital da Chamada Pública, que, por sua vez, fez referência a itens do Regulamento de Pontuação do FSA. Tal método definiu os marcos temporais para a extração dos dados e foi aplicado da mesma maneira para todas as propostas, sendo que, a partir da definição das bases de dados, os cálculos foram realizados de forma automática. Dessa forma, atualizações de dados realizadas após a extração dos mesmos, para fins da pontuação, só terão efeito no próximo período avaliativo. Também é válido destacar que, para os quesitos avaliados na presente chamada pública, não foram considerados critérios não descritos no método, como o desempenho artístico, relevância cultural, contexto regional, etc. Além disso, em conformidade com o previsto no edital, não foram aceitas documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição.

Por fim, vale observar que recursos não providos significam que a situação do resultado preliminar permanece a mesma. Por outro lado, o provimento de um recurso não significa, automaticamente, que a situação da proposta foi alterada em relação à classificação para a etapa de Decisão de Investimento. No quadro abaixo, são informados o resultado da análise dos recursos e a situação final das propostas.

Modalidade Nacional

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
35270	Não provido	Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021". As informações de público da obra de CPB B2000335200000 não constavam nas bases utilizadas no cálculo na referida data de extração dos dados. Dessa forma, atualizações posteriores à referida data apenas poderão ter efeito na pontuação do desempenho comercial do diretor e da produtora no próximo período avaliativo. Conforme item 6.4.6 do edital, "A pontuação dos quesitos 3.1 e 3.2 seguirá as determinações constantes do item 2.4 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021". Dessa forma, o método não prevê o desconto dos anos mencionados no recurso e foi aplicado da mesma maneira para todos as propostas inscritas na chamada pública.</p>	
35323	Não provido	<p>Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021. A obra informada no recurso (CPB B1900623600000) não constava nas referidas</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>bases de dados na referida data de extração. Atualizações posteriores a essa data apenas terão efeito no cálculo da pontuação no próximo período avaliativo. Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". No caso em questão, a obra de CPB B2000385800000 não atende ao critério, já que seu segmento pretendido para difusão é "OUTROS MERCADOS - VÍDEO POR DEMANDA ".</p>	
35453	Não provido	<p>Conforme item 6.4.4 do edital, a pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.</p>	Classificada
35481	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	
35815	Não provido	O documento enviado na inscrição (Carta de Anuência em atendimento a exigência de edital da SPCINE) não configura um contrato de direção e, portanto, não atende ao item 6.5.1 do edital. Dessa forma, a pontuação relativa aos subquesitos 1.1 e 1.2 é a mínima, conforme item 6.5.4 do edital.	Desclassificada
35819	Não provido	Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	Desclassificada
35823	Não provido	Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data (como ocorrido no caso em questão) apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo. Em relação ao cálculo dos	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>subquestos 1.2 e 2.2, o método segue o disposto no item 6.4.5 do edital, que, por sua vez, remete ao Regulamento de Pontuação. A diferença nos cálculos efetuados pela proponente se deve à forma de verificação da participação de mercado das obras. Para todas as propostas inscritas no certame, os valores atribuídos de participação de mercado (<i>marketshare</i>) para as obras consideradas na pontuação foi o cálculo simples e direto da fração de público absoluto auferido pela obra dividido pelo total de público no triênio correspondente, segundo o método estabelecido no Regulamento de pontuação (itens 2.2.6 e 2.3.5). A tabela de pontuação na qual essas frações são enquadradas em faixas e convertidas em pontos também foi criada tomando por base as frações de público no triênio correspondente. Expressar o cálculo das frações em valores percentuais implicaria em multiplicar o valor das frações por 100, mas também em multiplicar por 100 os limites das faixas de pontuação das tabelas do regulamento relativas ao desempenho comercial de diretores e produtoras. De tal forma que, ao fim do processo, a correção não altera a pontuação final dos quesitos para nenhum dos agentes avaliados. Por outro lado, simplesmente multiplicar por 100 os valores de <i>marketshare</i> das obras sem ajustar a tabela, causaria uma substantiva distorção nas notas dos dois quesitos referidos, em total desacordo com a lógica aprovada pelo CGFSA. Para o cálculo da nota do subquesto 3.2 foi adotado o método descrito no item 6.4.6 do edital e os respectivos itens do Regulamento de Pontuação.</p>	
35861	Não provido	<p>Os documentos enviados na inscrição (Contratos de coprodução e de associação para a compra de direitos literários) não configuram um contrato de direção e, portanto, não atendem ao item 6.5.1 do edital. Dessa forma, a pontuação relativa aos</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		subquestos 1.1 e 1.2 é a mínima, conforme item 6.5.4 do edital.	
35936	Não provido	Conforme item 2.2.3 do Regulamento de Pontuação, "no caso de projetos apresentados, a ser dirigidos por mais de um profissional, apenas o diretor principal será objeto de avaliação no processo de seleção". Conforme item 2.3.4 do Regulamento de Pontuação, a pontuação do subquesto 2.1 será igual à Classificação de Nível da Produtora (de 1 a 5) multiplicada por dois, resultando em uma pontuação de 2, 4, 6, 8 ou 10 pontos Da mesma forma, o cálculo da pontuação relativa ao quesito 3.2 seguiu o método indicado no item 6.4.6 do edital.	Desclassificada
36309	Não provido	Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	Desclassificada
36455	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Dessa forma, as 4 obras do diretor (CPB B1201652800000, B1800502000000, B1700305400000 e B1402131600000) que atendem aos critérios	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>definidos no método de cálculo resultam nas notas informadas. Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data (como a ocorrida no caso em questão) apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.</p>	
36456	Não provido	<p>Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data (como a ocorrida no caso em questão) apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.</p>	Desclassificada
35493	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Nesse sentido, para o subquesito 1.1, cinco obras foram consideradas nos cálculos (CPB B1402131500000, B0500327500000, B0600524400000, B1001205400000 e</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		B0600549400000). A retificação do edital referida no recurso não alterou a pontuação da proposta.	
36709	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022. Dessa forma, o pedido realizado não diz respeito ao resultado preliminar da Avaliação das Propostas da presente chamada.	Desclassificada
36810	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Dessa forma, as 4 obras do diretor (CPB B1201652800000, B1800502000000, B1700305400000 e B1402131600000) que atendem aos critérios definidos no método de cálculo resultam nas notas informadas. Conforme item 6.4.4 do edital, "A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015". Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	Desclassificada
36843	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do	Classificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". A última obra informada no recurso não atende ao critério, já que seu segmento pretendido para difusão é "COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)".	

Modalidade Regional

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
35246	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Nesse sentido, duas obras (CPB B1301966300000 e B1900225000000) atendem ao critério e foram consideradas na pontuação do subquesto 1.1. Já para o subquesto 1.2, nenhuma obra atendeu ao disposto no item 6.4.5 do edital, que estabelece que "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021.	
35267	Não provido	Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021". As informações de público da obra de CPB B2000335200000 não constavam nas bases utilizadas no cálculo na referida data de extração dos dados. Dessa forma, atualizações posteriores à referida data apenas poderão ter efeito na pontuação do desempenho comercial do diretor e da produtora no próximo período avaliativo. Conforme item 6.4.6 do edital, "A pontuação dos quesitos 3.1 e 3.2 seguirá as determinações constantes do item 2.4 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021". Dessa forma, o método não prevê o desconto dos anos mencionados no recurso e foi	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		aplicado da mesma maneira para todos as propostas inscritas na chamada pública.	
35274	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022. O pedido realizado via recurso deve ser feito por e-mail.	Desclassificada
35314	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". A obra informada no recurso não atende ao critério, já que seu segmento pretendido para difusão é "OUTROS MERCADOS".	Desclassificada
35315	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". A obra informada no recurso não atende ao critério, já que seu segmento pretendido para difusão é "OUTROS MERCADOS".	Desclassificada
35497	Provido	Recurso provido. A pontuação do subquesito 1.1 passou a ser 7 e a do subquesito 1.2 passou a ser	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		9. Com isso, a nota final da proposta passou a ser 4,50.	
35531	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022.	Desclassificada
35676	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". A obra informada no recurso atende ao critério e foi contabilizada na pontuação do subquesito 1.1. Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	Desclassificada
35793	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022.	Classificada
35869	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito,	Classificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". A obra informada no recurso não atende ao critério, já que sua duração, na referida data de extração dos dados era inferior à considerada nos cálculos. A atualização efetuada em 2022 apenas terá efeito em futuros períodos avaliativos. A nota do subquesto 1.2 já foi retificada na ata preliminar. A base principal para o cálculo das notas do subquesto 3.2 é a série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019. Os dados de público do Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS são utilizados, de forma complementar, para as obras exibidas após 2019 e até a data de extração dos dados definida no edital, desde que as informações sobre público tenham sido enviadas em conformidade com o respectivo normativo. No caso concreto, conforme normativo vigente à época (IN 65/2007), a obrigação de envio de informações sobre a comercialização de obras em um determinado mês deveria ser feita até quinze dias após a conclusão do mesmo. E o relatório relativo à série histórica de 1995 a 2019 teve como referência os dados recebidos até 04/05/2020, sendo que a recursante somente atualizou os dados da obra reclamada posteriormente a essa data. Com a atualização da nota do subquesto 1.2, a nota final do projeto passa a ser 5,05.</p>	
36150	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Tendo em vista não constar nas bases de dados na referida data de extração, a obra informada no recurso apenas poderá ser contabilizada nos cálculos no próximo período avaliativo. Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021". Conforme item 6.4.4 do edital, " A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015." Assim, a nota recebida no subquesito 2.1 está em acordo com a classificação de nível da produtora. Conforme item 6.4.6 do edital, "A pontuação dos quesitos 3.1 e 3.2 seguirá as determinações constantes do item 2.4 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021".</p>	

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
36207	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022.	Desclassificada
36391	Provido	Recurso provido. A pontuação do subquesto 1.1 passou a ser 7 e a do subquesto 1.2 passou a ser 9. Com isso, a nota final da proposta passou a ser 4,05.	Desclassificada
36404	Provido	Recurso provido. A pontuação do subquesto 1.1 passou a ser 8 e a do subquesto 1.2 passou a ser 8. Com isso, a nota final da proposta passou a ser 6,70.	Classificada
36409	Não provido	Recurso não trouxe argumentos ou apontou erros que alterassem a pontuação atribuída à proposta na Chamada BRDE/FSA Produção Cinema 2022.	Desclassificada
36524	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Nesse sentido, uma obra (CPB B1900198900000) atendeu ao critério e foi considerada na pontuação do subquesto 1.1. Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo.	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
36684	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Nesse sentido, três obras (CPB B1001259800000, B2000040200000 e B1402148300000) atendem ao critério e foram consideradas na pontuação do subquesito 1.1.</p>	Classificada
36853	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja "salas de cinema" ou "indefinido", e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Nesse sentido, cinco obras (CPB B1101480200000, B1700316900000, B1600116800000, B1800115300000 e B1800491800000) atendem ao critério e foram consideradas na pontuação do subquesito 1.1. Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021. Assim, para o cálculo do quesito 2.2, aplica-se o método disposto no item 2.3.5 do Regulamento de Pontuação. Conforme item 6.4.6 do edital, "A pontuação dos quesitos 3.1 e 3.2 seguirá as determinações constantes do item 2.4 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021." Fatores não descritos no método (como recortes regionais) não são considerados nos cálculos.</p>	

Após a análise dos recursos, foram classificadas, portanto, 82 propostas, sendo 36 na Modalidade Nacional e 46 na Modalidade Regional:

Modalidade Nacional

Protocolo de inscrição	Projeto	Proponente	UF
35296	ALMA SELVAGEM	Glaz Entretenimento SA.	RJ
35298	PAPAGAIO	Glaz Entretenimento SA.	RJ
35310	ESCOLA DE GÊNIO	RT2A Produções Cinematográficas Ltda	RJ
35334	VIVER DE VENTO	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais	RJ
35357	ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO JOBIM - O TOM	Urca Filmes Ltda.	RJ

35372	O HERDEIRO	POPCON PRODUÇÕES LTDA	SP
35453	RENATO RUSSO - É SÓ O AMOR	De Felippes Filmes e Produções Ltda	RJ
35545	O MEDO E O MAR	TV Zero Cinema Ltda.	RJ
35560	DO MEU JEITO E NEM QUERO SABER	Idéias Ideais Design & Produções Ltda.	RJ
35600	HOMEM COM H	Paris Produções Cinematográficas Ltda.	SP
35605	TÁ ESCRITO	Paris Produções Cinematográficas Ltda.	SP
35620	SEDUÇÃO	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	RJ
35625	DOLORES	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda	SP
35640	D.P.A - DETETIVES DO PRÉDIO AZUL - O SUMIÇO DO CETRO SUPREMO	Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.	RJ
35654	DESCULPA QUALQUER COISA!	A.F. Cinema e Vídeo Ltda.	SP
35695	DEUS AINDA É BRASILEIRO	FILMES DO EQUADOR LTDA.	RJ
35733	830 LITROS	Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.	RJ
35749	O ROMPIMENTO	Morena Filmes EIRELI ME	RJ
35752	QUERIDO MUNDO	Ananã Produções, Eventos e Assessoria de Marketing Ltda.	RJ
35785	LEVANTE!	Morena Filmes EIRELI ME	RJ
36030	O MEU SANGUE FERVE POR VOCE	Planetário Filmes LTDA.	RJ
36031	GENI E O ZEPELIM	Migdal Produções Cinematográficas Ltda.	RJ
36151	A CIDADE DE ALICE	Modo Operante Produções Culturais Ltda ME	RJ
36157	S.O.S. MULHERES AO MAR 2.5	Ananã Produções, Eventos e Assessoria de Marketing Ltda.	RJ
36177	HORA DO RECREIO.DOC	Taiga Filmes e Video Eireli	RJ
36186	ESTOU COM CÂNCER, E DAÍ?	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	RJ
36215	DEIXA A VIDA ME LEVAR	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	RJ

36253	BUBBLEBIT - O FILME	Animaking Studios Ltda.EPP	SC
36261	OBJETOS PERDIDOS OU A HISTÓRIA DAS DUAS ÚNICAS PESSOAS DO PLANETA TERRA	FILMES MAIS LTDA.	SP
36570	MEDLEY	Panorâmica Comunicação Ltda	RJ
36608	SOCORRO, VIREI MINHA MÃE!	Camisa Listrada Ltda.	RJ
36639	CLARICE HERZOG	Ocean Produções de Filme Ltda	SC
36717	MINHA SOGRA É O CAPETA	44 Toons Produções Artísticas LTDA	SP
36741	SALVE ROSA	Panorâmica Comunicação Ltda	RJ
36843	O COBRADOR DE FRAQUE_	Gullane Entretenimento S/A	SP
36844	A TERCEIRA ONDA.	CANAL AZUL CONSULTORIA AUDIOVISUAL EIRELI	SP

Modalidade Regional

Protocolo de inscrição	Projeto	Proponente	UF
35233	DIÁRIO DE UMA GAROTA	ACCORDE FILMES LTDA	RS
35234	O FASCÍNIO	WALPER RUAS PRODUÇÕES LTDA	RS
35256	HOTEL CALIFÓRNIA	RENSGA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	GO
35258	A BANDA	Panda Filmes Ltda.	RS
35304	PUREZA.DOC	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DF
35328	FOGO	Faganello Comunicações EIRELI ME	SC
35345	MACHOS	34 filmes Ltda	DF
35353	CERRATES ROBIN HOODS	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	DF
35421	O MORTO NA SALA	34 filmes Ltda	DF
35596	O MELHOR AMIGO	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA	CE
35650	TALISMÃ	Vulcana Cinema Ltda.	RS

35793	DONA TONHA	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -ME	BA
35805	O CONTO DAS FADAS ENJAULADAS	Adalberto Penna Produções Cinematográficas	SC
35806	ENTRESSAFRA	DAFUQ FILMES LTDA.	GO
35814	PORTO ILUSÃO	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA	CE
35869	ORQUESTRA DO SILÊNCIO	Tempero Filmes LTDA	MG
35939	RELICÁRIO	GP7 CINEMA LTDA	PR
35948	SEXO E DESTINO	Luz Produções Cinematográficas Ltda	CE
36013	SANGUE DE GROSELHA	Vinil Filmes Produções Ltda ME	SC
36014	A COLMEIA	Aquarela Produções Culturais LTDA	DF
36017	CLÁSSICO-REI	M.Margarita Hernández Pascual	CE
36142	ATÉ O FIM DO MAR	Têm Dendê Produções LTDA - ME	BA
36193	ANTI-TURISMO	Anavilhana Filmes Ltda ME	MG
36220	RUMOR	Sambaqui Cultural Cine Vídeo Ltda. ME	PR
36228	O TEMPO DA DELICADEZA	Pioli Produções Audiovisuais SS LTDA	PR
36232	CAVALO NO ASFALTO QUENTE	AVANTE FILMES LTDA	RS
36240	NEM DOEU	OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA	RS
36268	VIVO! NA EMBOLADA DO TEMPO	Perdidas Ilusoes LTDA	PE
36376	ERA UMA VEZ COPACABANA	Filmegraph Ltda	MG
36404	A FILHA DO DILÚVIO	Invideo Produções Cinematográficas Ltda	RS
36437	AGORA OU NUNCA!	Realizart Produção Audiovisual Ltda	SC
36439	3	Arte Audiovisual LTDA	MG
36463	O MELHOR INIMIGO	ZONA DE PRODUCAO COMUNICACAO LTDA - EPP	BA
36493	ATMOSFERA	99 Produções Artísticas Ltda	PE
36500	RELATO DO GOLDEN VILLA	Anavilhana Filmes Ltda ME	MG



36550	ISTO É UM ASSALTO	KINOPUS AUDIOVISUAL LTDA. ME	PR
36604	JARDIM DE MEMÓRIA	Hamaca Produções Artísticas	BA
36631	MADRUGADA	Carnaval Filmes LTDA	PE
36640	ANO PASSADO EU MORRI, MAS ESSE ANO EU NÃO MORRO	Ocean Produções de Filme Ltda	SC
36684	VÉIO, UM ARTISTA DA NATUREZA	WG PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	SE
36743	E OS MEUS OLHOS FICAM SORRINDO	FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	MG
36758	O SEGREDO DO TEMPLO DAS HISTÓRIAS	FIGUEIREDO E OLIVEIRA PRODUÇÕES LTDA - ME	RS
36791	FIGNER - O SOM DO CORAÇÃO	Luz Produções Cinematográficas Ltda	CE
36809	DETETIVE	VIETNA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	GO
36858	DO SERTÃO AO MARCO ZERO.	Perdidas Ilusoes LTDA	PE
36859	CABO DOS PRAZERES	Cinco em Ponto LTDA ME	MG

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE